



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN -GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: CLARISSA DE LOURDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.380.793/0001-78 com endereço na Rua Professora Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de Pessoa Jurídica com especialidade em Licitações e Contratos para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento da Organização Administrativa Pública no que se refere a Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitação 14.133/2021, bem como a emissão de pareceres, apreciação nas contratações diretas e demais modalidades licitatórias, recursos e impugnações aos processos licitatórios que envolvam todas as demandas praticadas pela Comissão de Contratação pertencente a Administração Pública, para atender as necessidade da Câmara Municipal de vereadores de São Fernando.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.564,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação (Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0014).

DATA DA ASSINATURA: São Fernando/RN, 10/02/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por doze meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 10/02/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO **Código Identificador:** 14638534

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2025. EDIÇÃO 2092. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br